

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)**

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0001754-0, SAS - BT, EDITAL nº: 014/SMADS/2022, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – SMSE-MA Vila Sonia, CAPACIDADE: 90 vagas. Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se 06 (Seis) pessoas na Av. Junta Mizumoto, 591 – Jardim Peri-Peri, São Paulo - CEP: 05537-070 – SAS BT, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de duas (02) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11h00 horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da Comissão de Seleção, Sra. Maria de Fátima de Araújo. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 05/04/2022, vindo a ser: Maria de Fátima de Araújo, RF 792.652-9, E-Mail: [mariafaraújo@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mariafaraújo@prefeitura.sp.gov.br), provimento Efetivo; Flávia Santos Rodrigues, RF 788.208-4, E-Mail: [fsantosrodrigues@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fsantosrodrigues@prefeitura.sp.gov.br), Provimento Efetivo; Camila de Sousa Melo, RF 878.877-4, E-Mail: [camilasm@prefeitura.sp.gov.br](mailto:camilasm@prefeitura.sp.gov.br), provimento Efetivo, em substituição à Maria Luiza Mancini Nascimento, RF 789.004-4, E-Mail [mlmnascimento@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mlmnascimento@prefeitura.sp.gov.br), Provimento efetivo, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: OSC Centro Social Santo Dias, CNPJ 58.409.871/0001-43, contendo os seguintes documentos: CEBAS, Certificado e protocolo do COMAS, Certificado de Matrícula em SMADS, Comprovantes de experiência na Proteção Especial de Média Complexidade, Proteção Social Básica e Educação, Procuração da Sra. Adriana. Envelope 2: OSC Sociedade Beneficente Educacional Lar São Tiago, CNPJ 60.559.960/0001-18, contendo os seguintes documentos: Certificado e Protocolo do COMAS, CENTS, CEBAS, CNEAS, Certificado do CMDCA, Certificado de Matrícula em SMADS, Comprovante de Experiência na Proteção Social Básica e procuração da Sra. Mônica, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, Sra. Mônica, representante legal da OSC Sociedade Beneficente Educacional Lar São Tiago, relata que já possui trabalhos com adolescentes desde 2013, atualmente exercem serviços na Proteção Social Básica e também são unidades acolhedoras. Informou que tiveram interesse na tipologia objeto deste edital, por isso apresentaram proposta. Sra. Adriana, trabalhadora da OSC Centro Social Santo Dias relata que já estão com o emergencial do MSE para o qual se destina este edital, atualizaram pesquisa de avaliação qualitativa dos usuários e parcerias referente à tipologia e a OSC possui mais de 20 anos de experiência de trabalho com Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Maria de Fátima de Araújo e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes presentes e devidamente credenciados.



Leandro de Jesus Melo; *Luís Juntos Rodrigues*; *Adriano*  
Kervane Gomes L. de Azevedo; *Adriano*; *Barbosa*

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.